



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI

156/2018

DESPACHO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA Ribeirão Preto, 28 JUN 2018 _____ Presidente
RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I. ANTONIO PINHATA
- II. AIRTON HERCULINO DE OLIVEIRA
- III. JORNALISTA JOSÉ PINHO DE OLIVEIRA
- IV. AUDÁLIO DANTAS
- V. MILTON MARCONDES TEIXEIRA
- VI. RUBENS DE SALLES GUERRA
- VII. OSVALDO LEONEL DE CASTRO
- VIII. MANOEL VIEIRA CARVALHO

Parágrafo Único: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: *Maurício Gasparini, inciso I; Jean Corauci, inciso II; Dr. Jorge Parada, incisos III e IV; Marcos Papa, inciso VI; e Rodrigo Simões incisos V, VII e VIII.*

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2018


ORLANDO PESOTI
1º Vice Presidente


IGOR OLIVEIRA
Presidente


ALESSANDRO MARACA
2º Vice Presidente

LINCOLN FERNANDES
1º Secretário


FABIANO GUIMARÃES
2º Secretário